



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Necessidade da Contratação: Aquisição de Motocas e Bicicletas para Doação à Comunidade.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo visa a aquisição de motocas e bicicletas destinadas à doação à comunidade, por meio de sorteio realizado na Abertura Oficial do evento “Natal Mais Encantado”, promovido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

As motocas e bicicletas adquiridas serão entregues como prêmios simbólicos às crianças e adolescentes que realizarem o cadastro prévio no link de inscrição disponibilizado pela Secretaria, e que estiverem presentes no evento no momento do sorteio, observada a faixa etária adequada de cada participante.

Dessa forma, a aquisição das bicicletas mostra-se necessária e justificada, visando garantir a regularidade, a economicidade e a ampla competitividade, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de maneira responsável e em benefício direto da comunidade.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente aquisição encontra-se em estrita consonância com o planejamento municipal de atividades culturais e de promoção de eventos públicos, sendo que a está ação está alinhada com o calendário de festividades municipais;

Busca-se com a referida ação ainda:

A) Estimular a participação da comunidade nas atividades culturais e educativas promovidas pela SMEC, fortalecendo o vínculo entre a administração pública, as escolas e os cidadãos.

B) Valorizar o espírito natalino e o sentimento de solidariedade e confraternização, promovendo um evento inclusivo e acessível a toda a população.

C) Incentivar práticas de lazer e hábitos saudáveis, especialmente entre crianças e adolescentes, por meio da doação de motocas e bicicletas, que representam instrumentos de recreação ativa e de estímulo ao bem-estar físico.

D) Promover o engajamento social e o fortalecimento da cultura local, utilizando o evento “Natal Mais Encantado” como oportunidade para aproximar a comunidade das ações culturais e educacionais do município.



E) Reforçar a imagem da SMEC como promotora de inclusão, cidadania e cultura, por meio de iniciativas que unem educação, cultura, lazer e solidariedade em um mesmo espaço de convivência.

Com isso, espera-se fortalecer o envolvimento da comunidade nas ações institucionais, promovendo momentos de integração e alegria, valorizando o caráter educativo e social dos eventos públicos municipais, consolidando o “Natal Mais Encantado” como uma celebração que une cultura, educação e bem-estar coletivo.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos Artigos 6º, inciso XXXVIII, a), 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A **CONTRATADA** se compromete a:

- Entregar os itens solicitados pela SMEC até 10 dias, improrrogavelmente, após a formalização do pedido;
- Garantir que todos os produtos fornecidos sejam novos, de primeira qualidade;
- Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quaisquer itens entregues que apresentem defeitos, vícios ou que não estejam de acordo com as condições estabelecidas;
- Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do transporte, carga, descarga e demais encargos necessários à entrega integral do objeto contratado no local definido pela Administração;
- Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Atender integralmente às especificações constantes no Orçamento, no Documento de Formalização da Demanda, no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.
- Emitir e apresentar as notas fiscais e demais documentos fiscais referentes ao pagamento
- Reparar, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, quaisquer falhas ou irregularidades constatadas no objeto, desde que não decorrentes de mau uso ou desgaste natural.

A **CONTRATANTE** se compromete a:

- Receber os itens, bem como, verificar minuciosamente as especificações em consonância com o documento de formalização de demanda e o termo de referência.



- Comunicar formalmente à CONTRATADA quaisquer irregularidades constatadas nos itens.
- A doação das motocicletas e bicicletas ocorrerá de forma transparente e pública, mediante sorteio previamente divulgado, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado para aquisição em questão baseia-se na demanda identificada pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, sendo:

PRODUTO	ESTIMATIVA
Motoca (0 a 02 anos)	02 UNIDADES
Bicicleta aro 16 (03 a 06 anos)	02 UNIDADES
Bicicleta aro 20 (07 a 09 anos)	02 UNIDADES
Bicicleta aro 24 (10 a 12 anos)	02 UNIDADES

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Por se tratar de uma aquisição de baixa complexidade, não há necessidade de realização de levantamento no presente momento, por parte desta unidade. O mesmo será realizado através da Etapa AMI, onde ocorrerá a obtenção de orçamentos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ 2.361,76 conforme Pesquisa realizada no banco de preços pelo Setor de Compras da PMT; Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a contratação dos serviços, nos termos do Art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta trata-se da aquisição de motocicletas e bicicletas, em conformidade com as seguintes especificações/condições:

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ITEM 1: Motoca (0 a 02 anos)



Material: Plástico

Cor Corpo: Cor Rodas: Cor Pedais: a combinar no ato do pedido (para F e para M)

Comprimento: 61 CM

Altura: 45 CM

Largura: 39 CM

Peso: 2,80 KG

Faixa Etária Indicada: 1 A 2 ANOS

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ITEM 2: Bicicleta aro 16 (03 a 06 anos)

Material Quadro: Aço Carbono

Material Garfo: Aço Carbono

Cor Corpo: Cor Rodas: Cor Pedais: a combinar no ato do pedido (para F e para M)

Material Aro: Alumínio

Tamanho Aro: 16 POL

Sem Marcha

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ITEM 3: Bicicleta aro 20 (07 a 09 anos)

Material Quadro: Aço Carbono

Tamanho do quadro: 14"

Material Garfo: Aço Carbono

Cor Corpo: Cor Rodas: Cor Pedais: a combinar no ato do pedido (para F e para M)

Material Aro: Alumínio

Tamanho Aro: 20 POL

Sem Marcha

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ITEM 4: Bicicleta aro 24 (10 a 12 anos)

Material Quadro: Aço Carbono

Material Garfo: Aço Carbono

Cor Corpo: Cor Rodas: Cor Pedais: a combinar no ato do pedido (para F e para M)

Material Aro: Alumínio

Tamanho Aro: 24 POL



Freio V-Brake

Com 21 Marchas

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem como objetivos principais:

- Estimular a participação da comunidade nas atividades culturais e educativas promovidas pela SMEC, fortalecendo o vínculo entre a administração pública, as escolas e os cidadãos.
- Valorizar o espírito natalino e o sentimento de solidariedade e confraternização, promovendo um evento inclusivo e acessível a toda a população.
- Incentivar práticas de lazer e hábitos saudáveis, especialmente entre crianças e adolescentes, por meio da doação de motocas e bicicletas, que representam instrumentos de recreação ativa e de estímulo ao bem-estar físico.
- Promover o engajamento social e o fortalecimento da cultura local, utilizando o evento “Natal Mais Encantado” como oportunidade para aproximar a comunidade das ações culturais e educacionais do município.
- Reforçar a imagem da SMEC como promotora de inclusão, cidadania e cultura, por meio de iniciativas que unem educação, cultura, lazer e solidariedade em um mesmo espaço de convivência.
- **Com isso, espera-se fortalecer o envolvimento da comunidade nas ações institucionais, promover momentos de integração e alegria, e valorizar o caráter educativo e social dos eventos públicos municipais, consolidando o “Natal Mais Encantado” como uma celebração que une cultura, educação e bem-estar coletivo.**

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A COMPRA

Antes da efetivação do contrato, a Administração deverá:

- Realizar a formalização da demanda, em conformidade com a legislação vigente;
- Promover a pesquisa de preços, nos termos da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021;
- Verificar a disponibilidade orçamentária para a despesa;



- Proceder à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR), contendo todas as especificações do objeto;
- Submeter o processo à análise e manifestação dos setores competentes, garantindo a regularidade, transparência e legalidade do procedimento.

11. FISCALIZAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

A fiscalização das compras e contratos da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura será realizada pelos membros designados pela Portaria nº 32.250, de 24 de julho de 2025, composta pelos seguintes servidores:

Gestor(a) de Contrato: Rosani Taschetto Didoné, matrícula nº 7061-0

Fiscal de Contrato: Lucas Dias de Castro, matrícula nº 7316-4

Fiscal de Contrato: Rafaella Brum, matrícula nº 7326-1

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica ao caso.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta aquisição, declaramos que a aquisição é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Tupanciretã/RS, 30 outubro 2025

Rosani Taschetto Didoné

Secretária Municipal de Esporte e Cultura
Matrícula funcional nº7061-0

Luisa Teresinha Arrojo da Silva

Chefe de Setor
Matrícula funcional nº 7214-1

